

# Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

# Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0101967-76.2016.5.01.0066

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

### Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/12/2016 Valor da causa: R\$ 40.000,00

#### Partes:

**RECLAMANTE:** JOSE LUCIANO SEBA

ADVOGADO: SIMONE FAUSTINO TORRES VIEIRA

ADVOGADO: Gustavo Henrique Dias Martins

RECLAMADO: P. TAVARES DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: LEANDRO DE ALMEIDA AQUINO CORREA

ADVOGADO: RICARDO ALVES DA CRUZ

RECLAMADO: MARCO ANTONIO PAIVA DE CARVALHO

RECLAMADO: QUITERIA ALVES VIEIRA

RECLAMADO: MARCELO PAIVA DE CARVALHO

ADVOGADO: THATYANNE MARQUES DE CARVALHO

TERCEIRO INTERESSADO: JERFFERSON CANTARINO BARCELOS

TERCEIRO INTERESSADO: LUCIANA LOPES DE SOUZA ADVOGADO: RAPHAELLA MARQUES DE CARVALHO ADVOGADO: THATYANNE MARQUES DE CARVALHO



PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO 66ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

ATOrd 0101967-76.2016.5.01.0066

RECLAMANTE: JOSE LUCIANO SEBA

RECLAMADO: P. TAVARES DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA E

OUTROS (4)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: MARCELO PAIVA DE CARVALHO ESTRADA DOS TRÊS RIOS, 1200, sala 709, FREGUESIA (JACAREPAGUÁ), RIO DE JANEIRO/RJ -CEP: 22745-005

O/A MM. Juiz(a) ELISA TORRES SANVICENTE da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO deste bem IMÓVEL, Matrícula 373741, pertencente ao (s) executado(s) MARCELO PAIVA DE CARVALHO, CPF: 006.140.017-30, como atesta a certidão de ônus reais ora anexada, oriunda do 9º RGI, visando à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Principal: R\$ 43.176,12

Subtotal: R\$ 43.176,12

Total: R\$ 43.176,12

Obs: 1ª) Este mandado deverá ser cumprido somente quando do término da suspensão das atividades presenciais por conta da pandemia decorrente do COVID-19, em conformidade com o Ato Conjunto 13/2020, da Presidência/Corregedoria do TRT da 1ª Região.

2ª) No ato de cumprimento do presente mandado, deverá o Sr. Oficial de Justiça solicitar do réu o seu endereço eletrônico, conforme recomendação contida no Ofício Circular TRT-Corregedoria-SCR nº 46/2020.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC).



RIO DE JANEIRO/RJ, 08 de abril de 2021.

# LUIS FILIPE PANTOJA DE MATOS Assessor







## Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

# Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0101967-76.2016.5.01.0066

## **Processo Judicial Eletrônico**

Data da Autuação: 16/12/2016 Valor da causa: R\$ 40.000,00

#### Partes:

**RECLAMANTE: JOSE LUCIANO SEBA** 

ADVOGADO: Gustavo Henrique Dias Martins

ADVOGADO: SIMONE FAUSTINO TORRES VIEIRA

RECLAMADO: P. TAVARES DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: LEANDRO DE ALMEIDA AQUINO CORREA

ADVOGADO: RICARDO ALVES DA CRUZ

RECLAMADO: MARCO ANTONIO PAIVA DE CARVALHO

**RECLAMADO:** QUITERIA ALVES VIEIRA

**RECLAMADO:** MARCELO PAIVA DE CARVALHO

TERCEIRO INTERESSADO: JERFFERSON CANTARINO BARCELOS

- MATRÍCULA -

373741

— ficha ———— 1

#### 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 07 de maio de 2012.

IMÓVEL

00373741

Sala 709 do prédio em construção situado na Estrada dos na freguesia de Jacarepaguá  $\mathbf{n}^{\mathsf{o}}$ 1200, Rios ideal de 0,002340 do respectivo correspondente fração terreno designado por lote 1 do PAL 47763, que mede em sua totalidade 61,00m de frente, 42,82m de fundo, 119,94m a direita em três segmentos de: 71,41m, mais 11,42m, mais 37,11m; 137,48m a esquerda em quatro segmentos de: 37,82m, mais 31,76m, mais 30,30m, mais 37,60m; confrontando a direita com os prédios n°s 1238, 1306 e 1246, a esquerda com o lote 1 do PAL 42788 de propriedade do casal de Manoel Francisco Borges Carvalho e outros ou sucessores e com os prédios n°s 257, 265 e 395, todos da Estrada do Bananal e nos fundos com o lote 4 do PAL 45032 de propriedade de Norma Fátima Cid Oliveira e outros ou sucessores da Rua Zoroastro Pamplona. INSCRIÇÃO FISCAL: 471817-7, 0845246-8 e 2963316-1 (MP), CL 04093-1. PROPRIETÁRIO: TRÊS RIOS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 12.383.522/0001-07, com sede nesta cidade, que adquiriu parte por compra feita ao casal de Maria Inês de Moura Nohra e outra, através da escritura de 22/10/10 do 24º Ofício, livro 6358, fl. 175, registrada em 03/12/10 com os n°s 7 e 4 nas matrículas 152763 e 34640 e **parte** por compra feita a Lygia Maria Ventura Moura, através da escritura de 22/10/10 do 24° Ofício, livro 6358, fl. 173, registrada em 09/12/10 com o n° 5 na matrícula 250882. INDICADOR REAL: N° 342331 à fl. 174v do livro 4-FS . Rio de Janeiro, 07 de maio de 2012.----am O Oficial

AV - 1 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 03/08/11 com o nº 2 na matrícula 360866 o MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO pelo requerimento de 14/06/11, dele constando que não há prazo de carência, e que o empreendimento terá 245 vagas de garagem, que não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso do condomínio, sendo 49 vagas situadas no

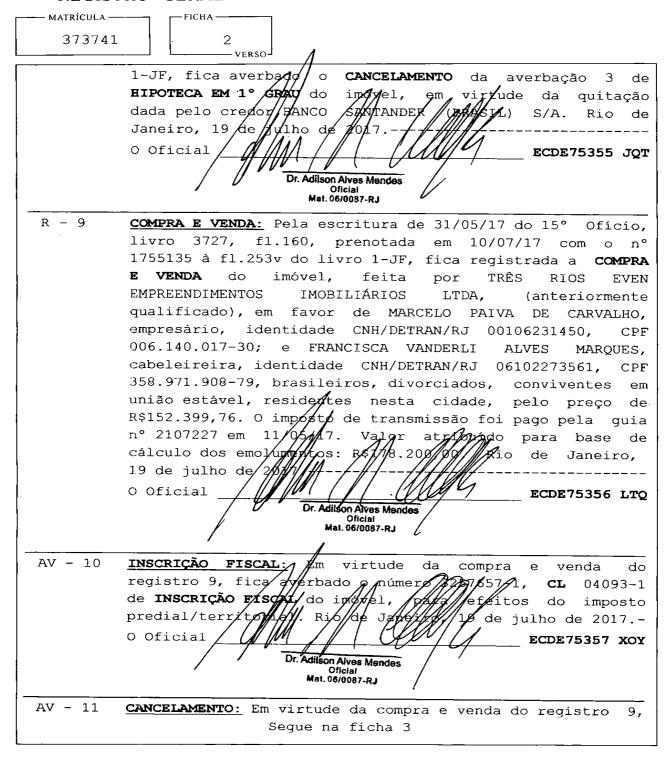
Segue no verso

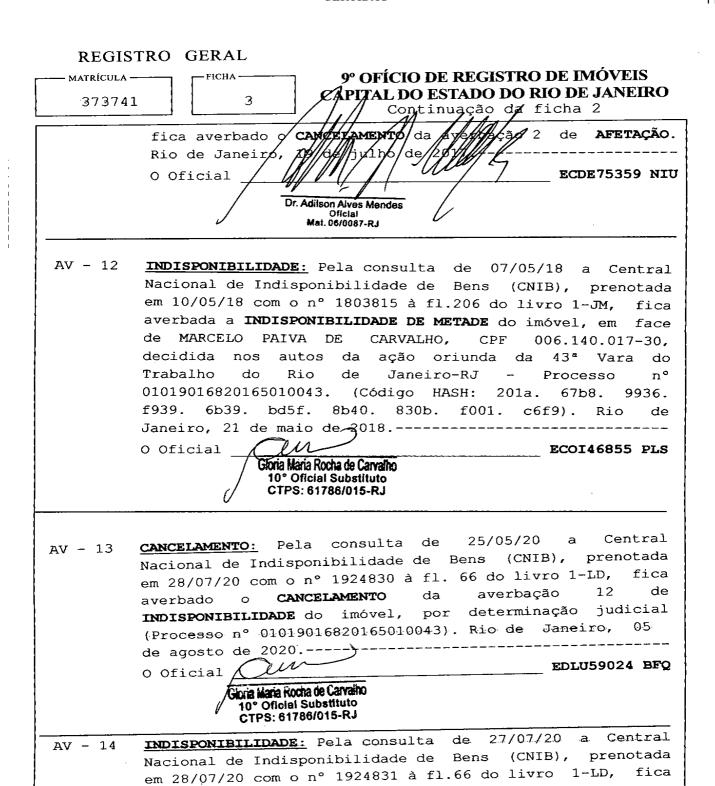
Ple Assinado eletronicamente por: JOSIMAR MACHADO DOS SANTOS - Juntado em: 24/02/2021 14:42:28 - a6ec50b

— MATRICULA	FICHA
3737	741   1
	VERSO
AV - 2	pavimento de acesso das quais 7 vagas são cobertas e 42 vagas descobertas, 43 vagas cobertas situadas no 2º pavimento, 44 vagas cobertas situadas no 3º pavimento, 44 vagas cobertas situadas no 4º pavimento; 44 vagas situadas no 5º pavimento das quais 22 são cobertas e 22 descobertas e 21 vagas descobertas situadas no 6º pavimento, todas as vagas. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2012.———————————————————————————————————
	O Oficial
AV - 3	HIPOTECA: Foi hoje registrada com o nº 4 na matrícula 360866, a HIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel dada por TRÊS RIOS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$26.950.000,00, (neste valor incluindo outros imóveis), com vencimento da dívida em 11/05/14, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2012
AV - 4	ADITAMENTO: Foi hoje averbado com o número 6 na matrícula 360866, o ADITAMENTO ao registro 4, constante da averbação 3, para constar a alteração no Cronograma Físico-Financeiro e que o vencimento da dívida será em 11/06/14, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2014

Segue na ficha 2

9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Continuação da ficha 1
RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 10 na matrícula 360866 a RETIFICAÇÃO ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, pelo requerimento de 28/04/14, em suas alíneas 'D, G, H, J e P', relativamente as modificações havidas no projeto aprovado, passando o empreendimento a ser composto por 245 vagas de garagem, sendo 49 vagas situadas no pavimento de acesso, das quais 16 vagas são cobertas e 33 vagas descobertas, 43 vagas cobertas situadas no 2º pavimento, 44 vagas cobertas situadas no 3º pavimento, 44 vagas cobertas situadas no 4º pavimento e 44 vagas situadas no 5º pavimento, das quais 22 são cobertas, 22 são descobertas e 21 vagas descobertas no 6º pavimento. Todas as vagas do empreendimento, não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso do condomínio. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014
CONSTRUÇÃO: Foi hoje averbado com o nº 11 na matrícula 360866, instruído pela certidão nº 07/0163/2014 de 28/04/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a CONSTRUÇÃO do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 28/03/14. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014
CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o n° 15097 a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do empreendimento, através do instrumento particular de 12/05/14. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2014  O Oficial  EATEO1424 HFN  CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 27/01/15 prenotado em 10/07/17 com o n° 1755134 à f1.253v do livr





Segue no verso

— MATRÍCULA -373741 — ғісна ———— З

averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARCELO PAIVA DE CARVALHO, CPF 006.140.017-30, decidida nos autos da ação oriunda da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00108448920145010058. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2020.------

O Oficial

EDLU59029 NHI

Gioria Maria Rocha de Carvalho 10° Official Substituto CTPS: 61786/015-RJ

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula nº 373741, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, reconhecidos por lei, que recaiam sobre o imóvel dela objeto. Dou fé.

Eu,

, conferi esta certidão de ônus reais.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDQF53236 VIH

Consulte a validade do selo em: <a href="https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico">https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico</a>



Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021.

#### Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ NIHIL
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 0,00
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 0,00
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 0,00
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 0,00
Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 0,00





Assinado eletronicamente por: JOSIMAR MACHADO DOS SANTOS - Juntado em: 24/02/2021 14:42:28 - a6ec50b https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/2102241442193950000126655844?instancia=1 Número do processo: 0101967-76.2016.5.01.0066

Número do documento: 21022414421939500000126655844







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO **ATOrd 0101967-76.2016.5.01.0066** 

RECLAMANTE: JOSE LUCIANO SEBA

RECLAMADO: P. TAVARES DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA E OUTROS

(4)

# CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 5520323

Destinatário: MARCELO PAIVA DE CARVALHO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me à Estrada dos Três Rios, 1200, sala 709, Freguesia, Jacarepaguá – RJ e, sendo aí, em 30.11.2021, procedi à penhora e avaliação do imóvel de matrícula 373741 – 9° Ofício do RGI, conforme auto em anexo. Segundo a Sra. Janeth Rosa (administração do condomínio), a sala encontra-se, atualmente, fechada; razão por que não houve assinatura do auto de depósito e nem ciência da constrição judicial.

Dado o exposto, recolho o presente mandado à apreciação de V.Exa.

Número do documento: 21120116460942700000144069175

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2021

ELIANE JESUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Oficial de Justiça Avaliador Federal







# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1º REGIÃO

660 MRJ

Proc. nº 0 101967-76.

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de Mous Mile do ano de dois mile 21	
na KSTRADA BOSTRES KIOS 1 200 SL 709, nesta Comarca,	
em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da	
do (e) 2 - Vara do Trabalho do (e) 2 - Vara do Trabalho contra MORRELA TONA DE COR UNILHO	
contra MORCENO POIVA DE CARVANTO	
para cobrança da dívida de 25 13.176, 12	-
procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:	
procesa i entrola envaliação dos pens a seguir discriminados.	
Discriminação	
. I mouse situated was the River,	
Número 1 200, SOLA 709, FREGUESTA, JALAKE	
PAGUAT - RIO DE MONORRO, REGISTRADO SOB AM	7
TRICULA 37374/1 NO 90. CERCIO DO RECUSTRO	
GERAL DE ±MOVENS, COM AS CAROLLERISTICAS E PENTRONTACQUES DESORITAS NA CIERTIDAT DO 90	
2000 000 BY - MY ONONO 2010, OXONO MED, 23	
	1
1)11 0 0	
Valor Total <u>K4220.000,000</u> .	
(BUZENTOS E VINTE MIL PERIS - a )	
O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.	
Ressalvas:	
,	





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro ATOrd 0101967-76.2016.5.01.0066

RECLAMANTE: JOSE LUCIANO SEBA RECLAMADO: P. TAVARES DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA, MARCO ANTONIO PAIVA DE CARVALHO, QUITERIA ALVES VIEIRA, MARCELO PAIVA

**DE CARVALHO** 

Vistos, etc.

Considerando a adjudicação do bem, cancele-se a indisponibilidade sobre o imóvel de matrícula 205326.

RIO DE JANEIRO/RJ, 18 de janeiro de 2022.

ADRIANA PAULA DOMINGUES TEIXEIRA Juíza do Trabalho Titular





Número do documento: 22011808405912100000145811435

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro ATOrd 0101967-76.2016.5.01.0066 RECLAMANTE: JOSE LUCIANO SEBA

RECLAMADO: P. TAVARES DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA, MARCO ANTONIO PAIVA DE CARVALHO, QUITERIA ALVES VIEIRA, MARCELO PAIVA **DE CARVALHO** 

Vistos, etc.

Nomeio depositário o executado MARCELO PAIVA DE CARVALHO, que deverá ser intimado para ciência da penhora e do encargo.

Às partes para ciência de que o Juízo encontra-se garantido para efeitos do art. 884 da CLT, sendo os executados sem procurador meeira a meeira (FRANCISCA VANDERLEI ALVES MARQUES - CPF: 358.971.908-79) por e-carta e por edital.

Decorrido o prazo in albis, ou em caso de não apresentação de embargos à execução, determine-se ao 9º Ofício de Imóveis o registro da penhora sobre o imóvel de matrícula 373741.

Dando-se prosseguimento aos autos expropriatórios e ante a necessidade de se efetivar a contraprestação jurisdicional demandada de forma eficaz;

Considerando a natureza dos bens penhorados;

Considerando a dificuldade de se dar publicidade aos atos de alienação de bens penhorados;

Considerando o princípio de que a execução deve ser o menos gravosa possível ao Executado;

DETERMINO que a venda dos bens penhorados se realize por leilão, por permissão expressa do § 3º, do artigo 888 da CLT, a observar o procedimento contido nos artigos 879 a 909 do CPC, cuja aplicação subsidiária ao Processo do Trabalho é autorizada pelo artigo 769 da CLT.

NOMEIO Leiloeiro Sr. PAULO BOTELHO, com endereço para intimações na Avenida Rio Branco, nº 151/5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20040-006, telefone 2509-2147/2580-7007, e-mail: paulobotelholeiloeiro@gmail.com, a quem caberá a designação de data(s) própria(s).

Fls.: 15

Fixo o lance mínimo em 50% do valor da avaliação e a comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre os valores de arrematação, a ser custeada pelos arrematantes.

Em caso de remissão pelo executado ou adjudicação pelo exequente, comissão de leiloeiro no percentual de 2% sobre o valor da remissão ou adjudicação.

Intime-se o leiloeiro.

RIO DE JANEIRO/RJ, 15 de março de 2022.

CHRISTIANE ZANIN Juíza do Trabalho Substituta





O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

18						
Data da solicitação:	12/05/2022					
Solicitante:	JOSIMAR MACHADO DOS SANTOS					
Nº do Processo:	0101967-76.2016.5.01.0066					
Natureza da Execução:	Execução Trabalhista					

Protocolo	Cartório
PH000415704	RIO DE JANEIRO - 09º Cartório



#### foi nomeado leiloeiro, Processo:0101967-76.2016.5.01.0066.

**De :** Domingos de Santana Pereira Filho <domingos.filho@trt1.jus.br>

sex, 13 de mai de 2022 15:11

Assunto: foi nomeado leiloeiro, Processo:0101967-

76.2016.5.01.0066.

Para: paulobotelholeiloeiro

<paulobotelholeiloeiro@gmail.com>

Processo:0101967-76.2016.5.01.0066

Prezado(a) Sr(a) Leiloeiro

Conforme determinação judicial, cumpre-nos intimá-lo para ciência de que foi nomeado leiloeiro.

Por oportuno, solicito que a resposta seja direcionada ao email desta Vara, a saber: vt66.rj@trt1.jus.br.

Atenciosamente Domingos de Santana Pereira Filho Técnico Judiciário 66<sup>a</sup> VT/RJ - 2380-5966/5166

Documento\_7f5e1c8-1.pdf
77 KB



# **SUMÁRIO**

Documentos						
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo			
5520323	08/04/2021 19:51	Mandado de Penhora	Mandado de Penhora			
0f6fcd8	08/04/2021 19:51	101967-16 certidão de ônus reais	Mandado de Penhora			
58b039a	01/12/2021 16:47	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão			
149e189	01/12/2021 16:47	MARCELO PAIVA DE CARVALHO, P.A IMÓVEL, PROC 0101967-76.2016.5.01.0066	Auto de Penhora			
ea8098f	18/01/2022 09:39	Despacho	Despacho			
7f5e1c8	15/03/2022 11:22	Despacho	Despacho			
978c102	12/05/2022 11:26	PROTOCOLO DE REGISTRO DE PENHORA	Documento Diverso			
d461714	13/05/2022 15:13	ENVIO DE EMAIL AO LEILOEIRO 0101967-2016	Ofício			